



## **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE**

Telef. 236 488 060 . fax 236 488 061 . email: [scmpg@mail.telepac.pt](mailto:scmpg@mail.telepac.pt)  
Largo da Devesa, N° 2 e 4 . 3270-101 Pedrógão Grande

Cont. N° 501 292 250

Data: 2022/08/19

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA**

### **CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Nos termos dos artigos 112º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 e com observância do art. 115º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017 de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017 de 30 de novembro, somos a convidar essa Empresa, no âmbito do procedimento por Consulta Prévia, a apresentar proposta para o fornecimento de Veículo Elétrico Ligeiro de Mercadorias com Transformação, de acordo com o Caderno de Encargos, que se remete em anexo, para apetrechamento e resposta social da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, com base no critério o mais baixo preço para efeitos e nos termos do aviso de candidatura nº PRR-RE-C03-i01-2021.

#### **ENTIDADE ADJUDICANTE E ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR**

A Entidade adjudicante é **Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande**, com sede em Pedrógão Grande, com o NIF nº 501 292 250, a morada em Largo da Devesa, Pedrógão Grande, nº2 a 4, 3270-101 Pedrógão Grande, telefone nº 236 480 020 e *e-mail* [scmpg@mail.telepac.pt](mailto:scmpg@mail.telepac.pt), competindo a decisão de contratar à direção da instituição nos precisos termos estatutários.

#### **PROPOSTA / DOCUMENTOS QUE A INTEGRAM E MODO DE APRESENTAÇÃO**

O prazo para apresentação da proposta é de 5 (cinco) dias seguidos a contar do dia imediatamente seguinte à data da receção do presente convite.

A proposta deve ser **obrigatoriamente** constituída, **sob pena de exclusão**, pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I do Código dos Contratos Públicos** e assinada pelo operador económico/concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, conforme documento que se junta;

Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento, esta declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que integram o mesmo, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou respetivos representantes;

b) Documentos que contenham os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE

Telef. 236 488 060 . fax 236 488 061 . email: [scmpg@mail.telepac.pt](mailto:scmpg@mail.telepac.pt)

Largo da Devesa, N° 2 e 4 . 3270-101 Pedrógão Grande

Cont. N° 501 292 250

c) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço ou custo anormalmente baixo, tendo em conta o desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir, ou outros critérios considerados adequados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 71.º do CCP;

d) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para a compreensão dos atributos da proposta.

A proposta e os documentos que a acompanham devem de ser redigidas **única e exclusivamente** na Língua Portuguesa e ser entregues através de meio eletrónico para o endereço [scmpg@mail.telepac.pt](mailto:scmpg@mail.telepac.pt), nos termos previstos no n.º 4 do artigo 115.º do CCP, devendo a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas até à data limite de 24 de agosto de 2022, às 17h.

O preço constante da proposta não pode exceder o montante de € 33 710,00 (trinta e três mil e setecentos e dez euros), excluído o IVA, sob pena de exclusão.

O prazo de validade/manutenção das propostas é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação, sendo a adjudicação feita segundo o **critério da proposta do mais baixo preço**, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Data 19/08/2022

O Presidente da Direção,

### ANEXOS:

- Declaração de Aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (que deverá ser devolvida assinada pelos concorrentes quando apresenta a proposta;
- Caderno de encargos